

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

O **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.519/0001-23, com sede administrativa na Av. Alto Jacuí, Nº 840, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. GILSON DOS SANTOS**, torna público, a contratação com **RDC PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.875.848/0001-65, sediada na Rua dos Imigrantes, nº 1233, Sala 01, Bairro Mundstock, Cidade de Ijuí – RS, CEP nº 98.700-000, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações legais, para **“Serviços de realização de ensaios de controle tecnológico de pavimentação asfáltica, com emissão de laudos conclusivos e ART, referentes à obra objeto do Contrato Administrativo nº 199/2025, que trata da execução de obra de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização do trecho municipalizado da ERS 142, no Município de Não-Me-Toque/RS, pelo valor global de R\$ 40.903,06 (Quarenta mil, novecentos e três reais e seis centavos). Prazo contratual é de 09 (nove) meses, a contar de 01 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme faculta a Lei Federal nº 14.133/21e alterações posteriores.**

Não-Me-Toque/RS, 01 de dezembro de 2025.

GILSON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL